



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Ana Angélica, 75, Centro - CEP 46360-000 - PINDAI - BA - Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 183, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação do Controle Interno e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 2017.

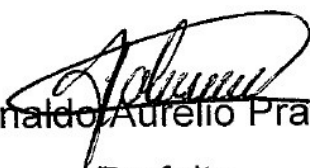
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Srº LUCAS MAGALHÃES PRATES**, brasileiro, maior, Contador, portador da cédula de identidade nº 15.410.959-28 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 060.372.375-65, para o cargo de controle interno;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito